

Ata da 17ª (Décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 17ª (Décima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Wilson Verta, que encaminhou memorando interno à Presidência da Câmara Municipal comunicando previamente a sua ausência por motivo de saúde e encaminhou cópia do atestado médico. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ronaldo Quintão para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 42/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.396.607,30 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos) destinados a custear despesas do SAMAE e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que pediu por três vezes a prorrogação do prazo para a entrega do relatório das contas anuais de governo do exercício de 2017, disse que notificou por memorando todos os vereadores para que se quisessem se manifestar sobre algum ponto das contas o fizesse. Disse que há alguns apontamentos nas contas que provavelmente se repetirá em 2019. Disse que a questão dos superávits, de casos específicos de receitas intra-orçamentárias com dificuldades de análise. Disse que os apontamentos apareceram nas contas de 2017 e provavelmente virão para os exercícios de 2018 e 2019. Disse que a Câmara Municipal deve agir com cautela, disse que tem buscado entendimento com os técnicos da Prefeitura, porém nem sempre o entendimento ao encontro com o entendimento dos auditores. O Edil, considerando o valor do superávit apresentado, requereu que o Projeto de Lei nº 42/2019 passasse a tramitar em Regime de Urgência Simples para que a proposição tenha um maior prazo para análises. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que embora respeite a opinião do Vereador Professor Vagner, discorda, pois apesar de o projeto ter erros materiais, o Poder Executivo Municipal enviará, ainda no decorrer desta

mesma sessão ordinária, um substitutivo corrigindo os erros e tornando o projeto apto a ser apreciado em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal, sendo este rejeitado por 06 (seis) votos contrários a 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner, de tramitação em Regime de Urgência Simples, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 50/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 363.498,55 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a Secretaria de Administração e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 51/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 20.207,45 (vinte mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) destinados a Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 52/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de lotes pertencentes ao município em pagamento por área desapropriada em 2008 e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 204/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 67/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 210/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que convida a todos os vereadores para participarem da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2019. Ofício nº 211/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que convida aos membros da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamentos para participarem da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2019. Ofício nº 68/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.131/2019 e duas vias do Decreto nº 125/2019. Ofício nº 69/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias do Decreto nº 123/2019. Ofício nº 70/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.133/2019. Ofício nº 71/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.134/2019. Ofício nº 72/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 5.135/2019. Ofício nº 101/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 24/2019, às 8h, do dia 27 de maio, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro. Ofício nº 102/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 35/2019, às 8h, do dia 29 de maio, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos a fim de atender às necessidades das secretarias do município. Ofício nº 103/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 36/2019, às 8h, do dia 29 de

maio, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização do “XVIII Arraiá da Serra”. Ofício nº 106/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa abertura do certame licitatório Convite nº 004/2019, às 8h, do dia 30 de maio, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços instalações elétricas de baixa tensão – CME Cecília Maria de Barcellos. Ofício nº 107/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa abertura do certame licitatório Convite nº 005/2019, às 8h, do dia 31 de maio, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil. Ofício 52/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto que informa abertura de certame licitatório às 8:00 horas do dia 05/06/2019, modalidade Pregão Presencial 017/2019/SAMAE, cujo objeto é aquisição de reservatório metálico de modelo tubular com capacidade para 100.000 litros. Ofício nº 24071/2019/SR(13)MT-G/SR-IN CRA, oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atendimento a Indicação nº 21/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 562/2019/GIGOV/CB, oriundo da Gerência Executiva e Negocial de Governo que informa sobre contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal. Requerimento nº 79/2019, de autoria do Vereador Professor Wagner, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, informações e esclarecimentos sobre o Transporte Escolar. Requerimento nº 80/2019, de autoria do Vereador Professor Wagner, que requer ao Executivo Municipal, informações e esclarecimentos sobre o Transporte Escolar. Requerimento nº 81/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas. Indicação nº 466/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade tipo “quebra molas” em frente à loja de material de construção no Jardim Monte Líbano, neste município. Indicação nº 467/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, que seja feito patrolamento e cascalhamento entre a Fazenda Tectona e a Comunidade Triângulo. Indicação nº 468/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a reforma do ponto de ônibus da Rua 18 da Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 469/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, a construção de uma base militar na Curva da Benção no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 470/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Rua 1 em frente a DSF Agrícola no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 471/2019, de autoria dos Vereadores Zedeca, Ronaldo Quintão e Professor Wagner, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de patrolamento e cascalhamento, da estrada que dá acesso a Gleba Triângulo e em toda sua região. Indicação nº 472/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a pintura de solo (demarcação), das vagas exclusivas para P.N.E. e idosos em frente ao estacionamento do Banco Bradesco. Indicação nº 473/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que providencie um fiscal para o setor responsável, para notificar os proprietários dos terrenos baldios que providencie a limpeza, construção de muros e calçadas, localizados na Rua das Perobas no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 474/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, que faça um paliativo com a máquina na Travessa 40 do Bairro Jardim Acapulco, pelo menos para fazer o

nivelamento da Travessa, até que o tão sonhado asfalto seja feito. Indicação nº 475/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de placas de sinalização vertical e horizontal, nos Bairros Valencia I, Valencia II e no Bairro Barcelona e faixas de pedestres onde for necessário. Indicação nº 476/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a realização de estudos para que seja feito modificações e adequações na Estação Rodoviária, neste município. Indicação nº 477/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi (PSB) que visite o Assentamento Antônio Conselheiro no município de Tangará da Serra, a fim de averiguar a atual situação dos Assentados, entre outros assuntos sobre a questão da água, bem como a possibilidade de garantia de Emenda Parlamentar em favor do Assentamento Antônio Conselheiro organizado em diversas associações. Indicação nº 478/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de equipar a sala de atendimento odontológico com cadeira e equipamentos e a contratação de dentista para atender na unidade de saúde do Alto do Tarumã, bem como a contratação de médico para atender a população daquela região. Indicação nº 479/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar a limpeza da área de reserva situada na Rua 27-A com a Rua 38-A no Bairro Barcelona na lateral do Centro Municipal de Ensino Fausto Eugênio Masson, bem como o plantio de grama para utilizar a área como campo de futebol. Indicação nº 480/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de manutenção e reforma da ponte do Córrego Ararão que dá acesso a Estância Modelo, Comunidade da Linha 11 e Comunidade Bandeirantes. Indicação nº 481/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos, para que interceda junto ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso o Sr. Mauro Mendes, visando a realização do serviço de tapa-buracos na MT 480 sentido Linha 12 até o Distrito de Deciolândia. Indicação nº 482/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos, que busque junto aos órgãos competentes providencia no serviço de tapa buraco ou recapeamento no trajeto que liga do Bairro Morada do Sol até a Rotatória da Lions Internacional. Indicação nº 483/2019, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Dr. João de Matos, que busque junto à Secretaria Estadual de Saúde, agilidade no envio dos medicamentos de alto custo para o município de Tangará da Serra. Indicação 484/2019, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Deputado Faissal, que busque junto a secretaria estadual de saúde, agilidade no envio dos medicamentos de alto custo para o município de Tangará da Serra. Moção nº 13/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (gestão 2017/2019), pelos relevantes serviços prestados a Educação Tangaraense. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação de Nº 421/2018 que indica ao Poder Executivo Municipal, que faça Caixas de Contenção de Águas Pluviais, na lateral da Avenida Palmira Morechi Tayano, na divisa do Perímetro Urbano com a Fazenda, no trecho do antigo Campo de Futebol da referida Avenida até a Vila São Pedro, no Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra – MT.” e “Indica Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura (SINFRA), que

viabilize o serviço de Recuperação com Patrolamento, Cascalhamento e Limpeza, nas Ruas Palmira Morechi Tayano e Francisco Serrano, e todas as Travessas da Vila São Pedro e seqüência da Rua Palmira Morechi Tayano que liga o Distrito de Progresso até a Estrada que dá acesso a Comunidade Boa Vista e Bezerra Vermelho no Município de Tangara da Serra/MT.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo a inclusão no pequeno expediente de quatro indicações de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, que faça um Projeto de Aditivo na Ordem de Serviço 035/2018, para que atenda a instalação de iluminação até o final da extensão da Avenida Lions Internacional."; "Indica ao Poder Executivo Municipal, que realize a limpeza do terreno localizado entre Rua B e Rua C no Bairro Bela Vista, neste Município."; "Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a poda das árvores e limpeza dos arredores da Casa Transitória da Criança, localizada no Jardim Europa." e "Indica ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja feita a limpeza dos canteiros em toda a extensão da Avenida Lions Internacional neste município.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de uma quadra coberta na praça pública que esta sendo construída no bairro no Jardim Figueira, neste Município.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Poder Executivo Municipal que dê manutenção nas estradas do Assentamento Antônio Conselheiro." e "Indica ao Executivo Municipal reparos na iluminação pública na Rua 32 que liga os Bairros Tarumãs". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ronaldo Quintão, Professor Vagner, Professor Sebastian, Dona Neide, Sandra Garcia, Hélio da Nazaré, Zedeca, Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Sequencialmente o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e requereu que os Vetos nº 2 e 3/2019 fossem apreciados em bloco. Consultado o Projeto de Lei, foi o Requerimento Verbal de autoria do Senhor Presidente aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 46/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do art. 1º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.600 de 20/12/1999 e suas alterações posteriores e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e

Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 46/2019, disse que o projeto trata de uma permuta de área pública por área de terceiros. Disse que na época em que o município abriu a Avenida Tancredo Neves foi feita uma permuta com uma proprietária, que recebeu em troca uma área do município em outra localidade. Porém não foi realizada a transferência, disse que na época foi feita uma avaliação, que considerou as duas áreas com os mesmos valores. Disse que como não foi feita a transferência na época, se faz necessário fazê-la, porém com nova avaliação os valores mudaram e a área do município tem um valor maior. Disse que o parecer do departamento jurídico da Câmara Municipal, fazendo uma análise seca da lei, se manifestou contrário. O Edil disse que na época dos fatos as duas áreas tinham o mesmo valor e disse que o projeto faz justiça a uma viúva que cedeu uma área ao município e até agora não recebeu a escritura definitiva da área permutada. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 46/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 46/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que presenciou discussões ásperas sobre o assunto da permuta das áreas entre o Prefeito Municipal e a Senhora Luiza Fátima Leite Silva. Disse que o assunto já deveria ter sido resolvido há muito tempo, disse que sem informações adicionais, ainda não tem uma convicção para votar no projeto. Disse que sem uma avaliação aprofundada das áreas, recomendou como relator da Comissão de Finanças e Orçamentos que a legislação seja obedecida, especialmente sobre questões patrimoniais do município. Disse que gostaria muito de ouvir o Prefeito Municipal, técnicos do Poder Executivo e a outra parte. Disse que a questão se arrasta desde 1999, que a avaliação das áreas mudou ao longo do tempo. Disse que pela falta de uma previsão de abstenção de votos no regimento interno da Câmara Municipal, votará contrário ao projeto em primeiro turno. O Edil disse que a apreciação do projeto deveria ser adiada para uma análise mais aprofundada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Poder Público pode ditar as regras sobre áreas particulares, conforme previsto na constituição, no estatuto das cidades e demais leis complementares. Porém o particular pode se opor, tendo o direito de se defender e argumentar sobre a área, mas muitas vezes, quando faz isso o particular atrapalha o desenvolvimento da cidade, se tornando um caso judicial. Disse que alguns particulares, visando o desenvolvimento acabam fazendo um acordo que em prol da coletividade. Disse que no caso específico, para a abertura da Avenida Tancredo Neves até a rotatória do parque de exposições, se fez necessário a realização de permuta de áreas. Disse que na época em 1999, as avaliações das duas áreas eram equivalentes, porém atualmente, com as benfeitorias avanço nos processos urbanísticos, os valores das áreas ficaram diferentes. Disse que o particular já tinha posse de fato do imóvel, apenas não tinha de direito porque não ocorreu a lavratura da escritura pública. Disse que é justo que agora seja consertado um erro do passado, concedendo a escritura do imóvel, que era do município ao particular, a Senhora Luiza Fátima Leite Silva, viúva do Vereador Daniel Lopes da Silva. Disse que ao longo do tempo a viúva, sem escritura definitiva do imóvel, se viu impedida de usufruir o bem. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que não há dúvida do merecimento da Senhora Fátima Leite Silva, viúva do saudoso Vereador Daniel Lopes da Silva. Disse que a viúva deveria ser consultada se de fato o que está sendo proposto resolve o

problema para ela. Disse que Tangará da Serra não foi uma cidade projetada, mas “brotou” e se ramificou, sem planejamento. Disse que hoje vários terrenos bloqueiam ruas, impedindo o acesso entre bairros e que é uma responsabilidade do município resolver essas questões com justiça, com responsabilidade. Disse que votará favorável a aprovação do projeto em primeiro turno e na próxima semana visitará a viúva do Vereador Daniel Lopes da Silva para saber se o projeto de fato resolve a questão, tanto para o município, quanto para o particular. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 46/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 46/2019, sendo este aprovado, em primeiro turno, por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. **MENSAGEM DE VETO Nº 2/2019**, veto total ao projeto de Lei nº 4/2019, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 4967, de 04 de abril de 2019, que “Institui no Município de Tangará da Serra a política de transparência na cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU”. **(Discussão única)**. **MENSAGEM DE VETO Nº 3/2019**, veto total ao projeto de Lei nº 5/2019, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 4968, de 04 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal 11.340/2016 no âmbito do Município de Tangará da Serra”. **(Discussão única)**. As Mensagens de Veto nº 02 e 03/2019 foram analisadas pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Veto nº 2/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Veto nº 3/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou as mensagens de veto em discussão, ocasião que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que é um trâmite legal o parlamento aprovar projetos de leis e o Poder Executivo escolher entre sancionar ou vetar o projeto aprovado. Disse que é da mesma forma nas esferas: federal, estadual e municipal. Disse que nos casos em tela, o chefe do Poder Executivo Municipal entendeu que as proposições de vereadores aprovadas pela Câmara Municipal são inconstitucionais, o que motivou dois vetos totais. Disse que o Projeto de Lei nº 4/2019 de sua autoria, que institui no Município de Tangará da Serra a política de transparência na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU foi vetado. Explicou que o IPTU é o imposto que a maioria paga um pouco sem vontade, pois o contribuinte paga impostos esperando pelo retorno em serviços e obras públicas. Neste momento ocorreu uma falha técnica nos equipamentos de áudio da Câmara Municipal ao que os Vereadores Professor Sebastian e Professor Vagner, previamente inscritos para uso da palavra na tribuna abriram mão de seus pronunciamentos. Sequencialmente o Senhor Presidente determinou que se constasse em ata, que às 16h44min ocorreu uma falha técnica nos equipamentos, desligando os microfones do plenário. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou as Mensagens de Veto nº 02 e 03/2019 em votação, sendo a Mensagem de Veto nº 2/2019 aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários e a Mensagem de Veto nº 03/2019, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 16h48min do dia 28 (vinte e oito) do mês de maio do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou

esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	